

 **Timbre**  
**Ministério da Educação**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**  
**GABINETE DO REITOR**

Memorando-Circular nº 1/2019/GR

Em, 08 de janeiro de 2019.

Aos Dirigentes das Unidades Acadêmicas e Administrativas

**Assunto: orientações sobre a suspensão das atividades, ocorrida no dia 04/01/2019.**

Senhores Dirigentes,

Como é de conhecimento de Vossas Senhorias, esta Universidade teve suas atividades suspensas no período da tarde do dia 04 de janeiro de 2019, liberando servidores e funcionários terceirizados, em decorrência do cenário de insegurança pública vivenciado no Estado, o que ocasionou, além do sentimento de tensão, dificuldade de acesso a transporte por parte da comunidade acadêmica.

Diante do exposto, e considerando que o expediente vespertino tornou-se irregular na supracitada data, solicitamos a colaboração de Vossas Senhorias no sentido de orientar os servidores lotados nas Unidades sob sua gestão a cadastrarem no Sistema SIGPRH a justificativa de frequência relativa às respectivas horas complementares à carga horária que deveria ter sido cumprida pelo servidor no período da tarde; em seguida, essa justificativa deverá ser homologada pelas respectivas chefias.

Atenciosamente,

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida

Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Vice-Reitor**, em 08/01/2019, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0572940** e o código CRC **CB8B164A**.